

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

- EDITAL -

V Mostra da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino
IV Mostra Regional da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino

A Política Estadual de Educação Ambiental tem como princípios “promover a consciência coletiva capaz de discernir a importância da conservação dos recursos naturais e da preservação dos diferentes ambientes como base para sustentação da qualidade de vida”, bem como “dar condições para que cada comunidade tenha consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos mantêm entre si e com os demais elementos da natureza e de seu papel na articulação e promoção do desenvolvimento sustentável”¹. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, “as ações ambientais devem ser desenvolvidas como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino”². Nessa concepção, as escolas cumprem um papel fundamental na formação e educação do ser humano nas diferentes fases de sua vida, devendo formar cidadãos capazes de participar ativamente na defesa do meio ambiente. Com o objetivo de fortalecer programas educativos que colaborem para melhorar a divulgação e compreensão dos projetos ambientais desenvolvidos pelas escolas estaduais, a SEDUC desenvolveu quatro Mostras de Educação Ambiental, no período de 2011 a 2014³. As Mostras Ambientais alusivas às comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho) constituem importantes mecanismos para a reflexão da comunidade escolar e local acerca dos problemas ambientais em âmbito global, nacional, regional, estadual, municipal ou escolar, com o objetivo de despertar nos envolvidos, participantes ativos, a conscientização e o interesse pela solução destes problemas. A realização deste trabalho conta com apoio de diversos parceiros locais, regionais, estaduais e nacionais, como: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJ), Comissão A3P SEDUC e Editoras. Este ano, a V Mostra traz como **tema gerador “Água na perspectiva da Escola Sustentável”**, em razão do cenário de mudanças climáticas e consequente preocupação com a garantia de recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. As ações devem levar em consideração os seguintes subtemas relacionados à sustentabilidade no cotidiano escolar: Gestão racional da água; Segurança alimentar; Água e Currículo; Desenvolvimento econômico e garantia hídrica; Convivência com o Semiárido.

¹ Lei nº 14.892/11 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.

² Lei nº 9795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

2 Parecer CNE/CP nº 14/2012 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

2. OBJETIVOS

- Promover a troca de experiências a partir da socialização das ações de Educação Ambiental, desenvolvidas por alunos e professores da rede estadual de ensino, contribuindo para ampliar e divulgar a temática nas escolas.
- Fortalecer a transdisciplinaridade da Educação Ambiental no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico da escola;
- Servir como espaço de aprendizagem ambiental nas modalidades científica e artísticocultural, apoiando a melhoria de projetos ambientais participantes da etapa estadual da Mostra;
- Incentivar o diálogo entre os gestores, professores e estudantes participantes, buscando a transformação de escolas em Espaços Educadores Sustentáveis;
- Divulgar práticas exitosas desenvolvidas em educação ambiental, tais como: COM-VIDA nas escolas, desenvolvimento de atividades com o uso do Laboratório de Ciências e Educação Ambiental, atividades dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Permacultura e outros trabalhos em Educação Ambiental, inclusive que participem de Feiras de Ciências e Conferências Infantojuvenis pelo Meio Ambiente.

3 Em 2011, teve início a I Mostra da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino. Em 2012, a II Mostra incluiu 08 Mostras Regionais precedendo à Mostra Estadual. Seguindo a mesma proposta da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, a III Mostra teve como foco temático: Fogo, Terra, Água e Ar, dentro da perspectiva da construção de escolas como Espaços Educadores Sustentáveis. Assim, em 2013, 18 Mostras Regionais antecederam a fase estadual. A IV Mostra teve como tema gerador a construção de escolas como Espaços Educadores Sustentáveis, que integra três eixos: proposta curricular, gestão democrática e espaços físicos, contando com a adesão de 18 CREDE que realizarão Mostras Regionais.

3. METODOLOGIA

A V Mostra da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino será realizada em duas etapas. A 1ª Etapa, regional, nas CREDE/SEFOR e a 2ª Etapa, de abrangência estadual, em Fortaleza. Os trabalhos apresentados devem ter como foco a consolidação das escolas como Espaços Educadores Sustentáveis. Esta proposta foi inserida pelo MEC nas pautas interministeriais previstas no Plano Nacional de Mudança do Clima, sendo a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA) o principal elemento estruturante deste processo. Os projetos ambientais inscritos serão divididos em duas modalidades:

a) Projetos científicos: ações de Educação Ambiental apresentadas no formato de trabalho científico.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

b) Projetos artístico-culturais: ações da Educação Ambiental apresentadas por meio de manifestações artístico-culturais, tais como: teatro, dança, música, poesia, paródia e vídeo (até 7 min).

Os projetos deverão ser encaminhados para as CREDE/SEFOR que realizarão a Mostra Regional. Na etapa regional, serão selecionados 01 projeto científico e 01 artístico-cultural de cada CREDE, devendo as escolas pertencentes às ações afirmativas (indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais) concorrerem com as escolas regulares. No caso da SEFOR, serão selecionados 01 projeto científico de cada Regional (6 no total) e 01 projeto artístico-cultural a cada 02 Regionais (3 no total), que serão encaminhados para a 2ª Etapa (Mostra Estadual), conforme quadro a seguir:

Quantitativo de Projetos Científicos e Artístico-Culturais por CREDE/SEFOR

CREDE SEFOR	PROJETOS CIENTÍFICOS	PROJETOS ARTISTICO-CULTURAL
1ª	01	01
2ª	01	01
3ª	01	01
4ª	01	01
5ª	01	01
6ª	01	01
7ª	01	01
8ª	01	01
9ª	01	01
10ª	01	01
11ª	01	01
12ª	01	01
13ª	01	01
14ª	01	01
15ª	01	01
16ª	01	01
17ª	01	01
18ª	01	01

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

19 ^a	01	01
20 ^a	01	01
SEFOR		
R1	01	
R2	01	01
R3	01	
R4	01	01
R5	01	
R6	01	01
TOTAL	26	23

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS AMBIENTAIS - Etapa Regional – CREDE

a) **Projetos Científicos:** O resumo do projeto, com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado para o e-mail israel.pereira@crede20.seduc.ce.gov.br ou para **CREDE 20** em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens:

- 1 - Introdução;**
- 2 - Justificativa;**
- 3 - Objetivos;**
- 4 - Metodologia (incluindo cronograma);**
- 5 - Público Alvo;**
- 6 - Resultados;**
- 7 - Parcerias;**
- 8 - Considerações Finais;**
- 9 - Referências Bibliográficas;**
- 10 - Anexos.**

b) **Projetos Artístico-culturais:** O resumo do projeto também deve ser enviado para o e-mail israel.pereira@crede20.seduc.ce.gov.br ou para **CREDE 20**, desenvolvido na modalidade artístico-cultural (teatro, música, dança, poesia, paródia e vídeo (até 7 min.), com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado por e-mail e para a CREDE em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens: 1 - Introdução; 2 - Justificativa; 3 - Objetivos; 4 - Metodologia (incluindo cronograma); 5 - Público Alvo; 6 - Resultados; 7 - Parcerias; 8 - Considerações Finais; 9 - Referências Bibliográficas; 10 - Anexos. Ressalta-se que os protagonistas da apresentação devem ser os

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

alunos; o professor também poderá participar, mas em papel secundário.

As apresentações artístico-culturais serão de até 15 minutos, sendo 10 minutos para a performance e os 5 minutos restantes para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação.

Ressalta - se que os protagonistas da apresentação devem ser os alunos!

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

a) Apresentação do Projeto:

Apresentação do projeto dentro dos padrões estabelecidos no item 4.

b) Criatividade e Inovação:

Apresentação de proposta criativa e inovadora quanto à abordagem e à exposição de ideias acerca do tema “Água na perspectiva da Escola Sustentável”.

c) Ação Curricular:

As ações e projetos devem promover a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface da Educação Ambiental com o cotidiano escolar de forma permanente ao longo do ano letivo.

d) Ação Educativa:

Ações que promovam mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação das Escolas como Espaço Educador Sustentável.

e) Importância Ambiental:

Projeto que contemple uma ação em prol da preservação e/ou conservação do meio ambiente.

6. EXPOSIÇÃO/SELEÇÃO DOS PROJETOS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICO-CULTURAIS

6.1 - PRIMEIRA ETAPA (Etapa Regional - CREDE)

A IV Mostra Regional da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino, com

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

exposição/seleção dos projetos científicos e artísticos-culturais será realizada no dia 17 de setembro de 2015, das **8h:00 às 15:00hs**, em local a ser definido posteriormente pela CREDE 20.

6.2 - SEGUNDA ETAPA (Coordenada e realizada pela SEDUC/ Equipe de Educação Ambiental)

A apresentação dos trabalhos científicos e artístico-culturais da V Mostra da Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino será em turnos distintos, possibilitando que os participantes da Mostra Científica possam assistir à apresentação dos trabalhos culturais e os participantes da Mostra Cultural possam assistir e interagir com as apresentações dos trabalhos científicos.

Os trabalhos selecionados na 1ª Etapa (Regional) serão apresentados na 2ª Etapa (Estadual), que acontecerá em Fortaleza, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, em tempo integral, da seguinte forma:

DATA	MANHÃ	TARDE	NOITE
04/11/2015	Abertura e Mostra Cultural	Mostra Científica	Avaliação do Evento
05/11/2015	Mostra Cultural	Encerramento e Premiação	Retorno

a) Projetos Artístico-culturais: As apresentações dos projetos artístico-culturais acontecerão em ambos os dias pela manhã, seguindo uma ordem de apresentação pré-determinada. O palco terá uma dimensão de 6m x 3m. Cada equipe será formada por quatro alunos e um professor, devendo estar preparada com antecedência de 30 minutos. As apresentações artístico-culturais serão de até 15 minutos, sendo 10 minutos para a performance e os 05 minutos restantes para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação.

b) Projetos Científicos: A exposição dos projetos será realizada pelos alunos, com o apoio de banners, cartazes, exposição de pequenos objetos, maquetes, álbum de fotografias e outros produtos resultantes do trabalho, desde que devidamente acondicionados, para não oferecerem riscos à segurança e à saúde dos participantes. Para tanto, serão disponibilizados estandes com 1,5m x 1,5m com um ponto de tomada, uma mesa e três cadeiras por equipe. As apresentações dos projetos científicos ficarão em exposição durante a tarde do primeiro dia do evento, devendo toda a equipe permanecer no local do estande para atender ao público visitante. Cada equipe será formada por três alunos e o professor orientador.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

Além da apresentação dos projetos das escolas, a V Mostra incluirá 04 estandes extras para divulgação das atividades dos Coletivos Jovens, Comissão A3P SEDUC/CREDE, CIEA e Permacultura.

7. PÚBLICO ALVO

Poderão participar estudantes e professores do ensino fundamental e médio e respectivas modalidades da rede estadual de ensino.

8. INSCRIÇÕES (Etapa Regional - CREDE)

Cada escola poderá enviar **um projeto** em cada modalidade **projeto científico e artístico-cultural, sendo que a escola deverá optar por apenas uma atividade artística cultural (teatro, dança, música, poesia, paródia e vídeo)** e deverá encaminhar os seguintes anexos para o e-mail: israel.pereira@crede20.seduc.ce.br ou para CREDE 20.

- fichas de inscrições
- projetos (arquivo em PDF).

Observações:

- Os projetos poderão contar com a participação de até 04 (quatro) integrantes, sendo 03 (três) alunos e 01 (um) professor.
- Os projetos artístico-culturais poderão contar com a participação de até 05 (cinco) integrantes, sendo 04 (quatro) alunos e 01 (um) professor.
- Os projetos inscritos poderão passar por uma triagem na CREDE 20.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

9. CRONOGRAMA:

DATA	AÇÃO
13/07/15	Divulgação do Edital
10/08 a 31/08	Envio das inscrições por e-mail: israel.pereira@crede20.seduc.ce.gov.br e para CREDE 20.
17/09	Realização da Mostra (1º Etapa)
04/11 e 05/11	Realização da Mostra Estadual (2º Etapa)

10. SOBRE MATERIAL E LOGÍSTICA PARA OS TRABALHOS SELECIONADOS

Despesas com:

- confecção e impressão do banner, cartazes, maquetes, figurinos, cenários, microfones extras e outros recursos necessários à apresentação, nas duas fases (Regional e Estadual) são de responsabilidade da escola;
- alimentação (lanche e almoço) durante a Mostra Regional será de responsabilidade da CREDE/SEDUC;
- Os participantes de escolas selecionadas para a Mostra Estadual (2ª Etapa) terão direito a transporte, hospedagem e alimentação custeados pela SEDUC.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

11. ORGANIZAÇÃO:

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20

Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

Telefones de contato: 088 – 3531 – 4837 / 088 – 3531 – 4836

Brejo Santo, 13 de Julho de 2015



John Charles Martins Sobral

Orientador da CEDEA / CREDE 20



Antônio Roberto de Araújo Souza

Coordenador da CREDE 20

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA
ANEXO B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(PROFESSOR/ALUNO MAIOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, telefone nº _____, autorizo a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), estabelecida na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0001-25, o uso da minha imagem em publicidade, por meio de peças gráficas, mídia impressa, mídia interior e exterior, matéria jornalística e site (internet), em todo território nacional, até 31/12/2018.

Tenho ciência que esta autorização está sendo realizada em caráter gratuito, nada tendo a receber ou recorrer.

Local _____, / / _____

ASSINATURA FOTÓGRAFO

ASSINATURA

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA
ANEXO C

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(ALUNO MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, telefone nº _____, responsável pelo aluno(a) _____

autorizo a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), estabelecida na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0001-25, o uso de sua imagem em publicidade, por meio de peças gráficas, mídia impressa, mídia interior e exterior, matéria jornalística e site (internet), em todo território nacional, até 31/12/2018.

Tenho ciência que esta autorização está sendo realizada em caráter gratuito, nada tendo a receber ou recorrer.

Local _____, / / _____

ASSINATURA FOTÓGRAFO

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA
ANEXO D

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA
Diversidade e Inclusão Educacional/Educação Ambiental

FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - MODALIDADE CIENTÍFICA

a) CREDE/SEFOR: _____ **Escola:** _____
End.: _____ **Nº** _____
Bairro: _____ **Município:** _____
Fone: () _____ / _____ **Fax.:** () _____
E-mail: _____ **CEP:** _____
Diretor(a): _____
Título do trabalho: _____

b) PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

Nome: _____
End.: _____
Bairro: _____ **Município:** _____ **CEP:** _____
Fones: () _____ / _____ **E-mail:** _____
CPF: _____ **RG:** _____

c) ALUNOS

1. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____

2. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____

3. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA
ANEXO E

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA
Diversidade e Inclusão Educacional/Educação Ambiental

FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - MODALIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL

a) CREDE/SEFOR: _____ **Escola:** _____
End.: _____ **Nº** _____
Bairro: _____ **Município:** _____
Fone: () _____ **Fax: ()** _____
E-mail: _____ **CEP:** _____ - _____
Diretor(a): _____
Título do trabalho: _____
Marque com um **X** a modalidade da sua apresentação:
Dança: () **Poesia:** () **Teatro:** () **Música:** () **Paródia:** () **Vídeo:** ()

b) PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

Nome: _____
End.: _____
Bairro: _____ **Município:** _____
CEP: _____ - _____
Fones (Fixo e Celular): _____
CPF: _____ **RG:** _____
E-mail: _____

c) ALUNOS

1. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____

2. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____

3. Nome: _____ **idade:** _____
Série: _____ **Turma:** _____ **Turno:** _____
End.: _____ **Fone ()** _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 20 – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

E-mail: _____
4. Nome: _____ idade: _____
Série: _____ Turma: _____ Turno: _____
End.: _____ Fone () _____
RG ou Certidão de Nascimento: _____
E-mail: _____